



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR MARCELO CARVALHO PRETTI
DESTINO	SANEAR – SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL <u>DIRETOR GERAL:</u> GUSTAVO CASTRO NEVES

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina-ES a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Ao Sr. Gustavo Castro Neves, Diretor Geral do SANEAR.

→

SOLICITANDO:

QUE SEJA INCLUÍDO NA COLETA RURAL DO MUNICÍPIO AS COMUNIDADES: CÓRREGO DA LAJE, CÓRREGO DA PONTE, POVOAÇÃO, CÓRREGO SANTINHO e CÓRREGO JACARANDÁ, TODAS PERTENCENTES A ROTA DA PEREVECA EM BAUNILHA, COLATINA ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a inclusão das comunidades Córrego da Laje, Córrego da Ponte, Povoação, Córrego Santinho e Córrego Jacarandá, todas localizadas na rota da Pereveca, no distrito de Baunilha, em Colatina/ES, no cronograma de **coleta de lixo rural do município**.

Trata-se de localidades com considerável número de moradores, muitos dos quais atuam na agricultura familiar, contribuindo significativamente para a economia rural do município. No entanto, essas comunidades ainda não são



contempladas com a coleta regular de resíduos sólidos, o que acarreta diversos transtornos ambientais, sanitários e sociais.

A ausência da coleta adequada de lixo obriga os moradores a adotarem práticas prejudiciais, como o acúmulo, queima ou descarte irregular de resíduos, impactando diretamente o meio ambiente e a qualidade de vida das famílias residentes.

A inclusão dessas comunidades no itinerário de coleta rural é medida necessária para garantir **a dignidade, saúde pública e preservação ambiental**, além de promover a **justiça social e a igualdade de acesso aos serviços essenciais**, conforme preconiza a Constituição Federal.

Ressalta-se ainda que a viabilidade do atendimento é possível, considerando que tais comunidades integram uma rota contínua – a Rota da Pereveca – o que facilita a logística para a inclusão no serviço de coleta já existente em outras áreas próximas.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para que essa demanda tão justa e necessária seja atendida com a brevidade que a população local merece.

Sala das Sessões,

Colatina-ES, 07 de abril de 2025

MARCELO CARVALHO PRETTI
Vereador – Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003600310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 07/04/2025 10:43

Checksum: **B65812C9E6D5AFF803F39B75B593B8361656E44D42E6047F97FAA6609BE4372B**

